



Estado do Tocantins
Poder Legislativo
Gabinete do Deputado **EDUARDO MANTOAN**

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº **506/2025**

AUTORA: Deputado **VALDEMAR JÚNIOR**

ASSUNTO: Institui a Política Estadual de Humanização do Atendimento à Pessoa com Deficiência em Tratamento Oncológico no Estado do Tocantins e dá outras providências.

RELATOR: Deputado **EDUARDO MANTOAN**

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PARECER

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão para exame e parecer o Projeto de Lei nº 506/2025, de autoria do Deputado **VALDEMAR JÚNIOR**, que institui a Política Estadual de Humanização do Atendimento à Pessoa com Deficiência em Tratamento Oncológico no Estado do Tocantins e dá outras providências.

O objeto do projeto de lei tem por finalidade garantir atendimento digno, acessível, inclusivo e integral aos pacientes oncológicos com deficiência nos serviços de saúde públicos e conveniados ao Sistema de Saúde - SUS (art. 1º).

Evidencia, ainda, que o projeto de lei almeja assegurar igualdade nas oportunidades de acesso e no cuidado em saúde, valorizar a dignidade, a independência e as particularidades de cada paciente e eliminar barreiras físicas, de comunicação e atitudinal.

Na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Deputado Relator votou pela aprovação do projeto de lei (fls. 08/09). Na reunião da Comissão de



Estado do Tocantins
Poder Legislativo
Gabinete do Deputado **EDUARDO MANTOAN**

Constituição, Justiça e Redação, o parecer foi aprovado (fls. 10), encaminhando-se a proposição à Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.

É o relatório.

II- VOTO

A Comissão de Finanças deve analisar quanto aos aspectos financeiros e orçamentários, manifestando sobre a compatibilidade e adequação com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual, nos termos do artigo 73, inciso II do Regimento Interno desta casa.

Isto posto, esta relatoria não vislumbra qualquer impacto financeiro e orçamentário, inexistindo óbice quanto a sua aprovação.

Ante ao exposto, e de acordo com as normas orçamentárias e financeiras, **VOTO** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº **506/2025**.

É o PARECER.

Sala das Comissões, em Palmas, 30 de abril de 2026.

EDUARDO
MANTOAN:0
0499238974

Assinado de forma
digital por EDUARDO
MANTOAN:00499238
974
Dados: 2026.05.04
10:02:56 -03'00'

Deputado **EDUARDO MANTOAN**
Relator



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



DESPACHO

A Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, aprovou o parecer do relator Senhor Deputado Eduardo Mantoan referente ao(a) PL / 506 / 2025.

Encaminhe-se (a)(ao) Comissão de Saúde e Assistência Social

Sala das Comissões, 27 de maio de 2026.

Deputado **OLYNTHO NETO**
Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.

MEMBROS EFETIVOS PRESENTES MEMBROS SUPLENTE PRESENTES

Dep. OLYNTHO NETO (+)	Dep. NILTON FRANCO ()
Dep. VALDEMAR JÚNIOR (+)	Dep. LEO BARBOSA ()
Dep. EDUARDO MANTOAN (+)	Dep. PROF. JÚNIOR GEO ()
Dep. EDUARDO FORTES (+)	Dep. GUTIERRES TORQUATO ()
Dep. GIPÃO (+)	Dep. LUCIANO OLIVEIRA ()